



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE ANGICOS**  
**DIREÇÃO CAMPUS ANGICOS**

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE JULHO DE 2024

Prorrogar prazo da Comissão Eleitoral e alteração da presidência da Comissão para escolha dos representantes da Residência Universitária do Campus Angicos.

O Diretor do Centro Multidisciplinar de Angicos da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 592/2024, de 03 de Maio de 2024, publicada no DOU, de 08 de maio de 2024, página 26, seção 2, edição 88, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 do Estatuto da universidade; os Art. 176 e 182 do Regimento da Ufersa; e a Portaria Normativa GAB/UFERSA Nº 24/2024, de 12 de Junho de 2024.

**Considerando** o que determina o Artigo 54 do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

**CONSIDERANDO** o que determina os Artigos 155 e 182 do Regimento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Regimento da Moradia Estudantil da Ufersa (Resolução CONSAD Nº12/2023).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até o dia 09 de setembro de 2024 o prazo e alterar composição dos membros da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes da Residência Universitária do Campus Angicos, designada pela Portaria CA-CMA Nº 11 de 13 de março de 2024, entregar o resultado do pleito à Direção do Campus.

I – **Luiz Eduardo Moura Barbalho** (Servidor - Titular) - Presidente

II – **Ana Cecília Pordeus** (Servidora - Titular) - Membro

III – **Fabrcia Dantas de Souza** (Servidora - Suplente)

IV – **Maria Larissa Rodrigues da Silva** (Discente - Titular) - Membro

V – **Gilson Soares de Medeiros** (Discente - Suplente)

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

**SAMUEL OLIVEIRA DE AZEVEDO**